



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 220/03 DE 30 DE JULHO DE 2003

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

MAGNO INÁCIO RODRIGUES
AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA
BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO

para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude o desaparecimento de bateria do veículo Fiat Uno do Patrimônio Público Municipal (Promoção Social e Trabalho) que encontrava-se exposto no pátio da Prefeitura, para fins de leilão público.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Sindicância Administrativa objeto deste Decreto, deverá apresentar Relatório Conclusivo dos trabalhos executados.

ARTIGO 3º- Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata o presente Decreto, não serão remunerados; e seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2003.

Prof. Antonio Arcangelo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO
NO LOCAL DE COSTUME.

Juliano Oliveira Filho
JULIANO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão